

LEI Nº 871, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“Dá denominação à quadra de esportes da
Escola Municipal José Lúcio de Sampaio”.**

A Câmara Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A quadra de esportes da Escola Municipal José Lúcio de Sampaio, situada na sede deste Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se de “Quadra de Esportes Professora Ivoneide Cristina Galdino Guimarães Ferreira”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará, com recursos previstos em seu orçamento, a confecção e a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos órgãos públicos interessados da denominação constante do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 06 de dezembro de 2018.

João de Freitas Leal

- Prefeito –